

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017
EDITAL Nº 013/2018 – SANEAR
JULGAMENTO DOS RECURSOS ÀS SOLICITAÇÕES DE RESTITUIÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR I - PROCURADOR

O SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental (ES), por meio da Comissão de Concurso, e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística tornam público a **o JULGAMENTO DOS RECURSOS ÀS SOLICITAÇÕES DE RESTITUIÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO** nos termos previstos no Edital 009/2018, publicado em 25 de janeiro de 2018 aos candidatos inscritos no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, DISCURSIVA E DE TÍTULOS, de caráter eliminatório e classificatório **exclusivamente para o cargo PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR I – PROCURADOR**.

1. Quanto ao julgamento dos recursos referente as **solicitações de restituição de taxa de inscrição cargo** segue abaixo análise do recurso recebido no prazo recursal previsto no Edital 009/2018.

Nº DE INSCRIÇÃO: 0586

NOME DO CANDIDATO: FÁBIO XAVIER ARAGÃO

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O candidato teve seu pedido de restituição indeferido em conformidade com item 2.1 do Edital 009/2018. Informamos ainda que a banca examinadora não possui autonomia contratual para decidir sobre possível restituição de valor de inscrição a candidato, nestes casos, a determinação dos critérios de restituição é exclusiva do órgão contratante, por meio da Comissão Coordenadora do SANEAR.

Colatina (ES), 31 de janeiro de 2018.

Daniel Hernandez Dalla Favarato
Diretor do SANEAR

Ricardo Dallapicula
Presidente da Comissão de Concurso

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coord. Geral e Resp. Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228